



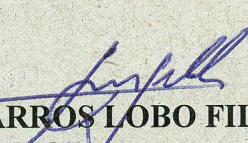
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 341, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023323/2012-64, resolve:

I - Homologar os atos praticados por **ROSANA QUINTELLA BRANDÃO VILELA**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 1120653, no exercício da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino na Saúde - MPES, da Faculdade de Medicina – FAMED, no período de **01.02.2011 a 30.06.2012**.

II - A supracitada função não pertence ao quadro das funções remuneradas desta Instituição.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 28/02/13